

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023-GCC/EMSERH**
PROCESSO Nº 193768/2023/EMSERH**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023-GCC-EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.653.892/0001-83, sediada à Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 20, Quadra 04, Lote 06, Angelim, São Luís/MA, CEP: 65.063-035, neste ato representada pela Sra. **FABIANA PEREIRA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1996896 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 874.619.353-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2023-GCC/EMSERH**, cujo objeto é o: **"Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais médico-hospitalares, TIPO PAPEL GRAU CIRÚRGICO (ITENS 06, 10 e 12), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH"**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, das Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original, bem como das seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXCLUSÃO DO ITEM 12 E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO**, concernente ao Contrato nº 045/2023-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 20/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 045/2023-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses**, iniciando em **21/03/2024** e término em **21/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DO ITEM

3.1 Pelo presente termo aditivo, fica excluído o item 12 – PAPEL GRAU 500 mm x 100 m.

3.2 A exclusão do item 12, ocasionará uma redução de 48,22% (quarenta e oito inteiros e vinte e dois centésimos por cento), sobre o valor total do contrato, o que representa R\$ 162.675,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

3.3 Em razão da exclusão do item 12, o valor global do contrato passará de R\$ 337.314,60 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos) para R\$ 174.639,60 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).


gov.brDocumento assinado digitalmente
FABIANA PEREIRA DE SOUSA
Data: 05/01/2024 15:57:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: Tendo em vista a entrada em vigor da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH no dia 12/10/2023, conforme publicado no DOE/MA (Caderno Executivo) na data de 14/06/2023, faz-se necessária a alteração da “Cláusula Décima Oitava - DO PAGAMENTO” para os seguintes termos:

“Cláusula Décima Oitava - DO PAGAMENTO

18.7 Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta à sua regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital e/ou Termo de Referência. A consulta observará ao disposto na Portaria nº 371/2023 – GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14/06/2023 (ou no ato normativo que vier a substituí-la), em seu caderno executivo, devendo a Contratada apresentar na EMSERH os documentos abaixo relacionados:

18.7.1 Solicitação da Contratada, contendo os dados bancários para pagamento;

18.7.2 Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura atestada pelo Fiscal Técnico do Contrato, contendo assinatura e data do atesto;

l) No campo das observações, inserir o número do contrato, da Ordem de Fornecimento e nome da Unidade de Saúde.

18.7.3 Cópia da Ordem de Fornecimento;

18.7.4 Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

18.7.5 Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

18.7.6 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

18.7.7 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual;

18.7.8 Consulta optante Simples Nacional emitida nos últimos 90 (noventa) dias;

18.7.9 Cadastro Estadual de Inadimplente – CEI;

18.7.10 Em casos de empresas sediadas no Estado do Maranhão, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade, ou compatível com o objeto contratual;

18.7.11 Cópia do Contrato e das Publicações do Extrato do Contrato e da Portaria do (s) Fiscais do Contrato no Diário Oficial do Estado (quando houver);

18.7.12 Cópia(s) do(s) Termo(s) Aditivo(s) – quando houver – e das Publicações do(s) Extrato(s) do(s) Termo(s) Aditivo(s) no Diário Oficial do Estado;

18.7.13 Cópia do(s) Termo(s) de Apostilamento(s) – quando houver;

18.7.14 Cópia da proposta comercial detalhada;

18.7.15 Os documentos mencionados nos itens 18.7.4 a 18.7.6 podem ser substituídos, total ou parcialmente, por Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que obedecido o disposto no art. 4.º do Decreto n.º 3.722/2001.”

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Com o reequilíbrio, o valor global deste Termo Aditivo será de **R\$ 174.639,60 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 193768/2023-EMSERH, e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

[assinatura]
Paulo L. P. Cardoso Roncha
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), em 10 de Janeiro de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

[assinatura]
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANA PEREIRA DE SOUSA
Data: 05/01/2024 15:57:58-0300
Verifique em <http://validar.it.gov.br>

FABIANA PEREIRA DE SOUSA
Representante Legal da Empresa


TESTEMUNHAS:
Nome: Jessica Amanda A. Gusmão
CPF Nº: Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

Nome: THAILATORIAS DE
CONSULTORA DE CONTRATOS
CPF Nº: Matrícula: 13901/EMSERH



AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA

Status de validação da assinatura

 A certificação do documento é válida, assinada por FABIANA PEREIRA DE SOUSA <granmedh@granmedh.com.br>.


- O documento não foi modificado desde que foi certificado.
- A identidade do assinante é válida.

Visualizador de certificados

Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada.

Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

FABIANA PEREIRA DE SOU: Resumo Detalhes Cancelamento Confiança Políticas Aviso sobre aspectos jurídicos


 FABIANA PEREIRA DE SOUSA <granmedh@granmedh.com.br>

Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1
AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1

Válido a partir de: 2023/05/02 10:31:22 -03'00'

Válido até: 2024/05/01 10:31:22 -03'00'

Uso pretendido: Assinatura digital, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail

 O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:
2024/01/05 15:57:58 -03'00'

Jessica Ferreira A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

EMSERH
Fls. 67
Proc. nº 93768

GRANMEDH
distribuidora EMSERH

Fls. 11
Proc. nº 93768
Rub. 4

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
Av. Borborema, Qd 16 nº 25 – Calhau – CEP: 65.071 – 360 – São Luís – MA

Ref.: CONTRATO 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.061/2022 - EMSERH

A empresa GRANMEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ:10.653.892/0001-83, com sede na Rua Valdecy Aquino Aragão nº 20 Qd 04 Lt 06 - Angelim - CEP: 65.063 – 035 - São Luís - MA, representada por seu representante FABIANA PEREIRA DE SOUSA, sócia, portador (a) da CI 1.996.896 SSP/PI, CPF: 874.619.353-72, vem informar a V. Sª que ACEITAMOS a PRORROGAÇÃO do CONTRATO nº 045/2022, com exclusão do item 12 deste instrumento contratual, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, nos valores, prazo de entrega e quantitativos praticados pela proposta de preço apresentada.

São Luís MA, 25 de outubro de 2023.

Fabiana Pereira de Sousa
FABIANA PEREIRA DE SOUSA
RG nº 1996.896 SSP-PI
CPF nº 874.619.353-72
Administradora

FABIANA PEREIRA DE SOUSA
Representante Legal
CI 1.996.896 SSP-PI
CPF: 874.619.353-72

Jessica F. L. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matr. nº 13.720



PROPOSTA DE PREÇO - ADEQUADA

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEERH
 Endereço: Av. Borborema Q - 16, nº 25, Calhau - CEP: 65.071-360 - São Luís /MA
 Licitação Eletrônica nº 218/2022 - CSL / EMSEERH
 Processo Administrativo: Nº 84.061/2021 - EMSEERH
 Data de Abertura: 03/10/2022 - às 09:00H

PROPOSTA COMERCIAL:

Razão Social: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.653.892/0001-83

Endereço: Rua Valdecy Aquino Aragão nº 20 Qd 04 Lot 6 - Angelim - São Luis MA, CEP: 65.063-035 FONE- 983236-5481

EMAIL: granmedh@granmedh.com.br / licitacao@granmedh.com.br

2. Representante legal que assinará o Contrato: FABIANA PEREIRA DE SOUSA

Cédula de identidade/órgão emissor: 1996.896 SSP -PI CPF : 874.619353-72

Cargo/Função: Sócia

OBJETO

A Presente licitação Eletrônica tem por objetivo a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, Tipo Papel Grau Cirúrgico, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSEERH.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	REGISTRO	
6	PAPEL GRAU 200mm x 100m. Papel grau cirúrgico, em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico branco (fibras de celulose - papel), que não solte fiapos e/ou felpas durante seu uso normal, gramatura mínima 60gr/m², e a outra face em filme laminado transparente composto por poliéster especial e polipropileno copolímero, resistente ao calor em ambas as faces, 140° c (que seja selável a uma temperatura em torno de 200°C), bordas laterais triplamente seladas com aproximadamente 10mm de largura em toda a extensão da bobina. Com indicadores químicos para esterilização à vapor (autoclave) e a óxido de etileno (ETO), fabricado dentro das normas NBR/ABNT. Tamanho: 200mm x 100m. Embalagem e produto constando dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. (COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA).	RL	630	104,92	66.099,60	sessenta e seis mil e noventa e nove reais e sessenta centavos	HARBO MEDICAL	10299800043
10	PAPEL GRAU 400mm x 100m. Papel grau cirúrgico, em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico branco (fibras de celulose - papel), que não solte fiapos e/ou felpas durante seu uso normal, gramatura mínima 60gr/m², e a outra face em filme laminado transparente composto por poliéster especial e polipropileno copolímero, resistente ao calor em ambas as faces, 140° c (que seja selável a uma temperatura em torno de 200°C), bordas laterais triplamente seladas com aproximadamente 10mm de largura em toda a extensão da bobina. Com indicadores químicos para esterilização à vapor (autoclave) e a óxido de etileno (ETO), fabricado dentro das normas NBR/ABNT. Tamanho: 400mm x 100m. Embalagem e produto constando dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. (COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA).	RL	540	201,00	108.540,00	cento e oito mil, quinhentos e quarenta reais	HARBO MEDICAL	10299800043
VALOR TOTAL					R\$ 174.639,60			
					cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos			

São Luís - MA 25 de outubro de 2023

Validade da Proposta: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de Entrega: Em 10 (dez) dias úteis mediante apresentação da entrega dos materiais, acompanhado da nota fiscal;

Local de Entrega: Todo o material deverá ser entregue na CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF, localizada na Estrada da Maloba, nº 324, Conceição, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-00, conforme tabela abaixo, no horário das 07:00 às 16:00 horas, em dias úteis, de forma parcelada, mediante as Ordens de Fornecimento emitidas pela EMSEERH

Prazo de Validade /Garantia dos Produtos: Os MATERIAIS devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo da validade, a contar da data de fabricação, conforme estabelecido no subitem 4.4.1 do Termo de Referência (Anexo I).

Validade do Produto: 12 meses

Pagamento: 30 dias

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL (001)

Agência: 3649-8

Conta Corrente: 31253-3

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

FABIANA PEREIRA DE SOUSA

RG: 1996.896-SSP-PI

CPF: 874.619.353-72

SÓCIA ADMINISTRADORA

Fabiana Pereira de Sousa
 FABIANA PEREIRA DE SOUSA
 RG nº 1996.896 SSP -PI
 CPF nº 874.619.353-72
 Sócia Administradora

GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 10.653.892/0001-83 / Insc. Estadual: 12.312.043-8

Rua Valdecy Aquino Aragão, nº20, Qd. 4, lote 6,
 Angelim CEP: 65.063-035 / São Luis-MA
 98 3236-5481
 @ granmedh@granmedh.com.br

Jessica *[assinatura]* A. Guimarães
 Consultora de Contratos - EMSEERH
 Matr. nº 13.720